

FREGUESIA DE VINHAS

Edital n.º 1056/2010

Ordenação Heráldica de Brasão, Bandeira e Selo

Maria Delfina Sarmento, presidente da Junta de Freguesia de Vinhas, do município de Macedo de Cavaleiros:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Vinhas, do município de Macedo de Cavaleiros, tendo em conta o parecer emitido em 21 de Abril de 2009, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea g), do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Lei n.º 169/99 de

18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 27 de Junho de 2009.

Brasão: escudo de ouro, semeado de folhas de videira de verde e, brocante, aspa de negro. Coroa mural de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «VINHAS»

Bandeira: verde. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Vinhas — Macedo de Cavaleiros».

Junta de Freguesia de Vinhas, 22 de Setembro de 2010. — A Presidente, *Maria Delfina Sarmento*.

303725177



PARTE I

ENSINUS — ESTUDOS SUPERIORES, S. A.

Aviso (extracto) n.º 21618/2010

A ENSINUS — Estudos Superiores, S. A., entidade titular do Instituto Superior de Gestão, reconhecido ao abrigo e nos termos do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Despacho n.º 124/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 146, de 28 de Junho de 1986, procede nos termos do artigo n.º 80 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, à publicação da alteração do Ciclo de Estudos de 1.º Ciclo — Licenciatura em Gestão (Regulamento n.º 171/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 15 de Setembro, e Aviso n.º 12061/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho).

A presente alteração foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 18 de Outubro de 2010, no cumprimento da legislação aplicável.

19 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel de Almeida Damásio*.

ANEXO

- 1 — Instituição de Ensino: Instituto Superior de Gestão.
- 2 — Grau: Licenciatura.
- 3 — Área Científica: Gestão.
- 4 — Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do grau: 180.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres.
- 6 — Estrutura Curricular:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	G	55	
Contabilidade e Finanças	CF	55	
Economia	E	18	
Ciências Sociais	CS	27	
Matemática	M	31	
		180	

7 — Plano de Estudos:

I Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fundamentos de Gestão	G	Semestral	150	T — 22,5; P — 22,5	5	
Contabilidade Geral	CF	Semestral	150	T — 22,5; P — 22,5	6	
Álgebra e Programação Linear	M	Semestral	150	T — 22,5; P — 22,5	6	
Microeconomia	E	Semestral	150	T — 22,5; P — 22,5	6	
Tecnologias e Sistemas de Informação	G	Semestral	150	T — 22,5; P — 22,5	4	
Metodologias de Investigação Científica	CS	Semestral	100	T — 22,5	3	

II Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade e Consolidação de Contas	CF	Semestral	150	T — 22,5; P — 22,5	6	
Análise Matemática	M	Semestral	175	T — 22,5; P — 45	7	